

2706 2023
P. 05



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/07/2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 400 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo, Sr. **CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**, Prefeito deste Município, Secretario de Turismo e Secretaria de Cultura, **PROPONDO “ CRIAR O FESTIVAL GASTRONÔMICO PARA PROMOVER O SETOR TURISTICO E CULTURAL, MOVIMENTANDO A ECONOMIA ”** NO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.

JUSTIFICATIVA:

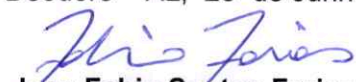
Considerando que a nossa cidade é rica em vários aspectos e movimentar a economia da nossa cidade através da gastronomia é de grande importância para movimentar a economia e valorizar nossos bares e restaurantes .

O município pode desenvolver o festival gastronômico com o intuito de divulgar nossa cidade e gerar atrativos turísticos para toda região da nossa cidade .

O intuito do festival gastronômico é movimentar a economia de todos os empreendimentos da cidade , onde a promoção do evento é fazer com que os bares e restaurantes da cidade tenha espaço e visibilidade .

Diante disto é que propõe “ “ **CRIAR O FESTIVAL GASTRONÔMICO PARA PROMOVER O SETOR TURISTICO E CULTURAL, MOVIMENTANDO A ECONOMIA ” ”** no município de Marechal Deodoro-al.

Marechal Deodoro – AL, 23 de Junho de 2023.


Jose Fabio Santos Farias
(**FABINHO FARIAS**)

Vereador